

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2023 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 168

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTARIA SPU/MGI Nº 5.278, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nos elementos que integram o Processo Administrativo nº 04941.001013/2010-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência do Patrimônio da União no Estado da Bahia a proceder a inscrição de ocupação do imóvel localizado na Avenida Beira Mar, nº 4.628, Mar Grande - Vera Cruz/BA, com área de 420,00 m<sup>2</sup>, sendo 318,60 m<sup>2</sup> situados em área da União, conceituada como terreno de marinha, objeto do RIP 3963 0101360-12, em benefício de Louis Olivier Andre Derasse ME, pessoa jurídica de direito privado brasileira (Microempresa - ME), CNPJ nº \*\*.56.523/0001-\*\*, com sócio individual estrangeiro de nacionalidade francesa, LOUIS OLIVER ANDRE DERASSE, CPF nº \*\*.075.275-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

